

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

1 Aos trinta dias do mês de abril de 2009, o Conselho Municipal de Meio Ambiente se reuniu
2 sala 111, no prédio da SMAM, às quatorze horas, para reunião Ordinária.

3 **PRESENTES:** Professor Garcia, Presidente do COMAM; José Furtado, da SMAM; Eduíno
4 de Matto, da ONG Solidariedade, Fernanda Zimmerman e Felipe Vieira; ambos do Instituto
5 INGÁ; Representante do Conselho Municipal de Saúde; Christiano Ribeiro e Cíntia
6 Schmidt, ambos da OAB/RS; Nelson Fontoura, da PUCRS; Tiago José Pereira Neto, e
7 Paulo Garcia, ambos da FIERGS; Maria Lucia Frozi, do DEP; Maria Eliza Silva, da UPV;
8 Tomaz A. Costa, da UAMPA; Ana Elizabeth Carara, do CRBIO3; Antônio Luis Gomes
9 Pinto, da SPM; Darci Campani, e Ricardo Norberto Ayup, ambos da UFRGS; Rosane Zottis
10 Almeida, do Gabinete do Prefeito; José Paulo Fitarelli, do IBAMA-RS; Gilson Luiz Tesch, da
11 Ong Guardiões do Lago Guaíba;

12 **Justificaram:** Iara Ferrugem Velasques, da FEPAM; Carmem Franco, da FEPAM; Arceu
13 Bandeira Pereira; do DMLU;

14 **Como ouvinte:** Daysy Chollet representante da FIERGS na Câmara Técnica de Áreas
15 Naturais; Claudia dos Santos.

16 • **Objetivos:**

- 17 - *Aprovação das Atas anteriores de 12/03/09 e 26/03/09 e correspondência recebida e enviada;*
- 18 - *Relato e deliberação das reuniões das Câmaras Técnicas: Áreas Naturais, ERB's, Fundo do*
- 19 *Meio Ambiente; Legislação; Resíduos Sólidos (retorno ao Plenário – sobre o programa PROAGIR);*
- 20 *Vigilância em Saúde Ambiental e Ambientes Construídos.*
- 21 - *Apresentação da SPM referente ao processo Loteamento Agronomia, nº 001.050996.04.5;*
- 22 - *Apresentação da CT de Áreas Naturais do parecer referente ao processo Loteamento Agronomia,*
- 23 *nº 001.050996.04.5;*
- 24 - *Apresentação do CRBIO3, referente ao pedido de vistas do processo nº 2.230604.00.2 do Clube*
- 25 *Náutico Veleiros do Sul*
- 26 - *Encerramento.*

27 • **Relato inicial:**

28 Professor Garcia – Boa tarde á todos, vamos dar início á Reunião do Conselho Municipal
29 do meio Ambiente, tendo como pauta a aprovação das atas anteriores dos dias 12 e 26 de
30 março de 2009 e a correspondência enviada e recebida.

31 Como o conselheiro Gilson e o Conselheiro Nelson não receberam sugiro que deixamos
32 para a próxima reunião deste conselho para aprovação. O que vocês acham? Todos
33 concordam então.

34 • **RELATO DAS CÂMARAS TÉCNICAS:**

35 **C.T. Áreas Naturais** – Nós nos reunimos e analisamos o processo Loteamento Agronomia,
36 nos foi pedido para montar um parecer sobre o processo. Ocorreram algumas divergências
37 na Câmara Técnica, pois algumas pessoas entenderam que o parecer deveria ter

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

38 sugestões e questionamentos ao Empreendedor, por outro lado eu entendi que o processo
39 deveria ser indeferido por várias questões que serão apresentadas e então basicamente foi
40 isso, como nós já havíamos feito outras reuniões com o Empreendedor para tentar chegar
41 a um denominador comum. Mas, o Empreendedor não veio esta reunião que foi marcada e
42 quando chegou aqui nesta plenária com os novos conselheiros, houve algumas
43 divergências e foi difícil manter o andamento que nós tínhamos antes. Algumas pessoas
44 queriam tomar conhecimento do processo e fui pego de surpresa com a apresentação do
45 parecer, sem ter feito uma reunião com os Empreendedores, para ver como estaria sendo
46 feito o processo.

47 Sra. Fernanda – Represento o Ingá na Câmara Técnica de Áreas Naturais. Com relação a
48 falta de consenso do parecer na CT quero informar que houve sim o consenso do parecer,
49 inclusive durante a reunião discutimos o parecer e chegamos ao consenso mas com este
50 pedido de indeferimento que deve ter acontecido após a reunião, informo que este não é o
51 parecer que discutimos.

52 **C.T. de ERB'S** - Não se reuniram.

53 **C.T. do Fundo Municipal do Meio Ambiente-** Sr. Paulo Jardim, para quem não me
54 conhece sou Engenheiro Agrônomo aqui da SMAM e desde o ano passado estou envolvido
55 com Fundo. Objetivo: dar um relato da situação atual do nosso edital, estar disponibilizando
56 dinheiro do nosso fundo para dar apoio às instituições sem fins lucrativos. O Edital foi
57 publicado no final do ano passado. O processo começou no ano de 2008 e foi designada
58 uma Equipe para formar o edital do fundo. No segundo semestre começaram as reuniões
59 da Câmara Técnica do Fundo para tratar desse assunto e elaborar o edital. Em novembro
60 foi aprovada, na plenária do Comam, e em dezembro foi publicado. Em março deste ano,
61 foram feitas as inscrições das propostas. Em abril foi publicada a portaria designando os
62 integrantes da Comissão de Julgamento que essa Comissão está analisando as propostas
63 inscritas. A comissão é composta por 3 integrantes da SMAM e 3 do Comam. Fazemos
64 encontros semanais todas as terças-feiras pela manhã e a previsão é que a pontuação de
65 cada proposta seja definida até 15 de maio. Nos próximos 15 dias estaremos fazendo uma
66 classificação de quais as propostas serão mais bem pontuadas. Nós temos uma limitação
67 de recursos. O resultado final sairá no final do mês de junho ou início do mês de julho. O
68 valor máximo para repasse é R\$ 400.000 e 19 instituições se inscreveram, portanto vamos
69 selecionar as que serão melhores pontuadas; Lembrete de reunião para a próxima quarta-

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

70 feira com o Tema: Estratégia para Culturização da Compostagem de Educação Ambiental
71 com o Comitê Gestor de Educação Ambiental da Prefeitura.

72 Sr. Christiano - Observação de Cristiano da OAB: Essa reunião originou de alguns projetos
73 que foram financiados pelo fundo, antes deste edital e que tiveram um grande êxito em
74 relação ao valor investido Foi um ex-integrante da FIERGS que se desligou do COMAM e
75 apresentou este projeto.

76 **C.T. de Legislação-** Sr. Christiano, a Câmara Técnica-Legislação:Reuniu-se,tendo como
77 temática análise da proposta de Código do Meio Ambiente,empacamos no ponto sobre
78 equipamentos necessários em loteamentos e condomínios. E conseguimos evoluir pouco,
79 porque a matérias é complicada, mas estamos caminhando para o final da avaliação e em
80 breve votaremos isso em uma plenária extraordinária.

81 **C.T. de Resíduos Sólidos-** Sra. Alessandra - Apresento o projeto PROAGIR- Programa
82 Integrado de Gerenciamento Ambiental e Resíduos da SMAM. A idéia surgiu da seguinte
83 forma: A SMAM cobra e fiscaliza os resíduos sólidos,portanto resolvemos arrumar a “casa”
84 para se enquadrar ao projeto. Fizemos o levantamento de todos os resíduos sólidos
85 gerados pela SMAM. Viemos ao Conselho pedir a utilização do fundo para compra de
86 materiais e foi por unanimidade aceito o projeto. O retorno está sendo bastante
87 interessante e de forma motivadora. Foram mostrados os desperdícios com os resíduos
88 sólidos e de material. O PROAGIR é um singelo sistema de Gestão Ambiental, tendo em
89 vista todos as regras aplicadas ,o objetivo é estabelecer um regramento para que nossos
90 colegas tenham naturalmente esta segregação dos resíduos. Inserimos a SMAM na
91 Agenda A3P-Agenda Ambiental de Administração Pública. A SMAM vai participar de uma
92 rede de municípios que tenham o mesmo sistema de Gestão. Pretendemos no final de
93 cada ano, com esse sistema, conseguir mais comprometimento do pessoal que trabalha
94 aqui e gerar cada vez mais menos regido cada final de ano, teremos um índice que entrará
95 para o relatório da SMAM. Colocamos lixeiras menores no lugar das maiores, para ajudar
96 na diminuição de resíduos. No momento era isso,obrigada pela atenção de todos. Boa
97 tarde.

98 Sr. Eduino de Mattos – Sou representante da ONG Solidariedade aqui no COMAM. Quero
99 parabenizar a Secretaria e a Eng. Alessandra, Coordenadora do projeto PROAGIR, citando
100 o bairro em que mora, onde as pessoas queimavam lixos e não tinham cuidados com a
101 eliminação dos resíduos. As reuniões na Associação começaram a ser feitas e multados os
102 responsáveis. Hoje, o Bairro é bastante limpo e acredito que esta medida serviu para isto.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

103 Criticou a Prefeitura de Porto Alegre pelo mau exemplo no desperdício de materiais e na
104 eliminação dos resíduos e falou que este Projeto deve ser estendido á Comunidade. A
105 responsável pelo projeto falou que pretendem expandir primeiro para os outros
106 departamentos e Secretarias e depois unificar o projeto.

107 Sr. Cristiano da OAB - gostaria de parabenizar a SMAM e dizer que nada melhor que dar o
108 exemplo para que possa ser estendido para outros órgão do município assim o cumprido
109 do projeto.

110 **C.T. de Vigilância e Saúde Ambiental-** A Conselheira representante da SMS Sra. Marla,
111 justifica a ausência na reunião de hoje, informo que a CT esta trabalhando no relatório do
112 Segundo Seminário de Licenciamento, para posterior apresentação a este Conselho.

113 **Apresentação da SPM referente ao processo Loteamento Agronomia, nº 001.050996.04.5 -**

114 Sr. Gomes da SPM - Apresentação da SPM referente ao processo Loteamento Agronomia,
115 nº 001.050996.04.5; Loteamentos, Fracionamentos e Desmembramentos: Os loteamentos
116 e desmembramentos são oriundos da Lei Federal nº 6766. E o fracionamento foi uma
117 criação da Prefeitura de Porto Alegre. O fracionamento e desmembramento não servem
118 para execução de ruas, ele já tem ruas, frente para as vias e no loteamento, para gerar lote
119 tem que ter necessariamente uma rua e a diferença entre eles é o tamanho das
120 propriedades. Aplicam-se a terrenos com até 3.000 metros quadrados de superfície e o
121 loteamento em terrenos de 3.000 a 22.000 metros quadrados de superfície, sendo que o
122 Loteamento tem um percentual de doação ao poder publico municipal em forma de lote. E
123 o outro tem a doação das vias. O Loteamento é a subdivisão do imóvel em lotes, portanto
124 condomínio não gera lote. Com abertura de novas vias de circulação. Nas zona rarefeita
125 também podemos ter loteamento a diferença na rarefeita e na intensiva são os padrões.
126 Adensar esta zona, isto que dá suporte á população, porque na zona rarefeita queremos
127 que tenha poucas pessoas morando, portanto nesta zona não há equipamentos. Tentamos
128 adensar algumas áreas para que as áreas mais importantes no sistema ambiental possam
129 ser preservadas.

130 Sr. Cristiano OAB - O loteamento fechado não existe muitas coisas sobre isso no plano
131 diretor, O Senhor respondeu que não existe e não se permite em Porto Alegre loteamento
132 fechado.

133 Sr. Gomes - No nosso regramento não há a possibilidade se ser aprovado loteamento
134 fechado. Se eu tenho uma gleba, suficiente para fazer a divisão de loteamento, terei que
135 fazer um condomínio. O mínimo de 20 hectares na área de preservação ambiental dentro

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

136 da área extensiva, cada lote tem que ter 20 hectares para poder ter um loteamento e sim
137 um condomínio. Quanto ao condomínio: edificação no parcelamento do saldo. O
138 condomínio tem haver com edificação em virtude da quota O número máximo de
139 economias por terreno é o numero Maximo da gleba dividido pelo número de terrenos.
140 Somente será permitida a edificação se tiver a matrícula no registro de imóveis. A lei
141 federal que dá base ao condomínio não é a Lei Federal do Loteamento, nº 6766. Outro
142 anexo do plano diretor fala na zona intensiva temos padrões diferentes da zona rarefeita.
143 Apresentação da SPM referente ao processo Loteamento Agronomia, nº 001.050996.04.5;
144 Mostrou a localização do loteamento, com parte na zona intensiva e na zona rarefeita. Em
145 janeiro de 2007 foi entregue o EIARIMA do loteamento e foi pedidas alguma alteração e
146 complementação e apresentadas posteriormente. Foi solicitada em 2007 a licença
147 necessária. A proposta do empreendedor é termos um loteamento, com nove lotes, na
148 zona rarefeita tem superfícies que pode se ver a proposta de construção, com as devidas
149 vias publicas.

150 Apresentação da Câmara Técnica de Áreas Naturais do parecer referente ao processo
151 Loteamento Agronomia, nº 001.050996.04.5;

152 Sr. Gilson Luiz Tesch- da Ong Guardiões do Lago Guaíba, passa a relatar o parecer: dois
153 morros, então são duas APP's de morros. Mostra as áreas que sofrerão intervenção do
154 loteamento agronomia. As leis se adequar conforme as necessidades do homem. A
155 questão de intervenção em APP não seria permitida de acordo com o código florestal, mas
156 foi aberta uma exceção quando se tem relevante interesse publico. O projeto conte
157 pequenos condomínios em um grande loteamento. Após análise do processo em questão
158 foi pedido o licenciamento do loteamento. A câmara técnica de áreas naturais relata e
159 propores: a propriedade onde esta prevista e implantação do empreendimento têm
160 aproximadamente 260 hectares e localiza-se no morro da Companhia entre os morros
161 Santana e Lomba do Pinheiro, possuindo áreas de mata e campo nativo fundamentais para
162 conservação do corredor ecológico entre os morros Santana e São Pedro. O licenciamento
163 deveria estar vinculado à garantia de manutenção do corredor ecológico desses morros
164 que abriga. A manutenção do corredor ecológico não esta no licenciamento, o que é
165 importante para a biodiversidade. A criação de uma reserva, proposta pelo empreendedor
166 não esclarece quem será o responsável por esta área e em qual escritura será averbada.
167 Analisamos que deveria ser construída uma ponte no local, para que o impacto em longo
168 prazo na flora seja menos agressivo. Quanto ao tratamento de esgoto, fala-se que será

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

169 através de um sistema. que será implantado no Arroio Dilúvio, mas enquanto este sistema
170 não está implantado, achamos que a carga de esgoto no Arroio deveria haver um pré
171 tratamento de esgoto, para não aumentar o nível de esgoto no arroio dilúvio. Não foi
172 apresentada alternativa pelo empreendedor. Somente o interesse em construir nesta área.

173 Acho que esta idéia tem que ser mais esclarecida e discutida. Assim a Câmara Técnica
174 Áreas Naturais, propõe o indeferimento do processo Loteamento Agronomia, e pede que
175 todos votem a favor deste parecer.

176 Sr. Ricardo Ayup da UFRGS – Gilson, eu não entendi pois tu não mostrastes um produto
177 geo referencial, deste loteamento. A tua apresentação em vídeo foi muito boa, porém não
178 tem nenhuma referência, não existe um parecer técnico, com uma atribuição profissional.

179 Sr. Eduino de Mattos – Não consigo entender é o seguinte, nem na audiência publica foi
180 apresentado o estudo do EIARIMA, a UFRGS tem este estudo de geo referencial, por isso
181 que a CIETEC esta instalada onde está.

182 Sra. Magda do CRIO3 – Gostaria de externa algumas confederações, já que sou filha da
183 casa, o projeto do Loteamento Agronomia foi submetido a uma analise multidisciplinar,
184 representado por mais de dez Secretarias e Departamentos, foi aplicado desde o inicio nas
185 diretrizes da CAUGE a indicação de um EIARIMA considerando que a área atendendo a
186 resolução do CONAMA 01/86, foi exaustivamente analisado por todo o seu corpo técnico,
187 não estou subestimando nenhum conselheiro pois sem este conselho não teríamos
188 Licenciamento Ambiental, sempre se buscou a máxima da SMAM, onde trabalhei mais da
189 metade da minha existencia, que é preservar, compatibilizar e manter a presença do
190 homem com os biomas. A nossa grande preocupação no Loteamento Agronomia o
191 empreendedor teve alguns anos agudando, que o empreendedor mantenha o controle das
192 zoonoses, da biodiversidade, afinal, o que é mais importante: ocupar irregularmente como
193 a quinta do portal e mais alguns ou buscar uma qualificação nesta ocupação de áreas.

194 Sr. Chirstiano Ribeiro – Foi consenso em uma reunião do Conselho em 2007 que todos os
195 empreendimentos em Áreas de Preservação Permanente, teria de passar pela Câmara
196 Técnica de Áreas Naturais em consenso com a própria SMAM. Gostaria de um
197 esclarecimento do Gomes se existe autorização ou um decreto para construção de
198 condomínio com mais de três hectares.

199 Sr. Gomes – Existe sim, esta no Plano Diretor da cidade.

200 Sra. Fernanda – Tu falastes da diferença entre lote e condomínio, condômino passa ruas.

201 Então cada lote será um condomínio?

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

202 Sr. Gomes- Não, existem lotes que estão para edificação.

203 Sr. Chirstiano Ribeiro - O Presidente da Câmara Técnica de Legislação pede vistas do
204 processo nº 001.050996.04.5, referente ao Loteamento Agronomia, para parecer a ser
205 elaborado em conjunto pelos outros componentes da Câmara Técnica .

206 Sra. Rosane Zottis - a proposta não esta fechada e nem aprova os relatórios prontos, a
207 audiência pública e através desse comam levantamos vários itens são recomendações que
208 devem ser consideradas e voltar ao empreendedor, e ver se ele adequar sua proposta
209 recomendações feitas devem ser observadas, retornando a secretaria do meio ambiente,
210 para sua abales parte devem ser retomadas. Não temos uma imagem para ser indeferido.
211 Para que o processo possa ter continuidade, pois não há razões ainda para que seja
212 indeferido.

213 Sr. Garcia –Como este processo foi concedido vistas, aguardamos o parecer da Câmara
214 Técnica de Legislação Ambiental para a próxima reunião.

215 Sr. Nelson Fontoura da PUC - Preocupação com remanescente florestais. O poder publico
216 consegue fiscalizar e acredito na incorporação desses fragmentos dentro do condomínio,
217 acho importante a conectividade das áreas, com pontos de passagem e fauna. Obedecido
218 este principio acho que é ótimo.

219 Sr. Gracia - Apresentação do CRBIO3, referente ao processo nº 2.230604.00.2 do Clube
220 Náutico Veleiros do Sul.

221 Sra. Magda – Considerando o pedido de vistas ao processo relativo ao Clube Náutico
222 Veleiros do Sul, na reunião ordinária de 26/03/09, entendendo o CRBIO3 que o processo
223 deve ser analisado primeiramente no âmbito técnico do órgão licenciador. O procedimento
224 se justifica pois em análise da tramitação do processo verifica-se que ainda não ocorreu
225 manifestação técnica da SMAM quanto ao projeto de regularização daquela atividade.
226 Órgão licenciador municipal – SMAM, integrante do SISNAMA e seu Conselho Municipal de
227 Meio Ambiente - COMAM tem papel de responsabilidade junto á política de licenciamento
228 no município de Porto Alegre. Portanto o CRBIO3 não aceita que o processo seja
229 submetido a procedimentos de votação, neste momento.

230 Sr. Garcia – Em votação o retorno do processo relativo ao Clube Náutico Veleiros do Sul, e
231 a garantia que retorne ao COMAM após passar pelos tramites normais da SMAM.

232 **Em votação: Aprovado.**

233 **Assuntos Gerais:**

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

234 Sr. Eduino Mattos: da ONG Solidariedade, gostaria de fazer um informe. Eu participei esta
235 semana de uma tese de Doutorado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul,
236 referente ao Planejamento Participativo de Porto Alegre, a equipe de pesquisa da
237 Universidade a SEPA, fez uma pesquisa com seiscentas pessoas pesquisadas em toda a
238 cidade de Porto Alegre, com a seguinte pergunta: Você é contra ou a favor da construção
239 na Orla do Rio Guaíba, a resposta foi que 96,5% dos entrevistados disseram que são
240 contra qualquer tipo de construção que privatize a Orla do Guaíba. Outra pesquisa
241 realizada pelo SINDUSCON feita em 1992, sobre o conhecimento da população sobre o
242 Plano Diretor da cidade, onde 92% da população não sabiam do que se tratava e 8%
243 sabiam mas desconheciam o funcionamento. Então, com a pesquisa feita pela UFRGS,
244 5,7% das pessoas entrevistadas sabem da existência do Plano Diretor mas não sabem
245 para que servem. Tenho uma preocupação muito grande neste sentido, para que a
246 população tome conhecimento do assunto.

247 Sr. Viera: do Conselho Municipal de Saúde, no dia 07 de abril eu recebi uma denuncia da
248 minha comunidade, referente ao trapiche do Ronaldinho, a SMAM esteve lá, foi multado.
249 Mas eu gostaria de uma cópia do auto que a SMAM fez, para encaminhar este documento
250 para o Ministério público.

251 Sra. Maria Carmem: sou Gerente do Parque Morro do Osso, estou aqui para convidar para
252 a reunião que será realizada no dia 05 de maio, na sede do parque para a renovação do
253 Conselho do Parque Morro do Osso, que ficará na gestão por dois anos. Estou com os
254 convites e o estatuto do conselho, eu envio para a Simone disparar por e-mail e também
255 estou com o material comigo, para que as entidades interessadas já levem a documentação
256 necessária no dia da reunião.

257 Sr. Paulo Garcia: gostaria de ressaltar sobre o fechamento da ciclovia em Porto Alegre,
258 sobre o abandono das secretarias. Gostaria de registrar, tanto SMAM na gestão passada
259 quanto EPTC, deixaram a ciclovia se deteriorar, nada foi feito e hoje dizem que é perigoso,
260 acredito que seja um atestado de incompetência do Governo Municipal.

261 • **Encerramento:**

262 Sr. Garcia - Eu agradeço a todos, muito obrigado! **Encerramento: Dezoito horas e trinta**
263 **minutos. Esta ata será assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho. Porto**
264 **Alegre, 30 de abril de 2009.**